



Gabinete do Prefeito

Processo n° 1352/2017

Dispensa por justificativa n° 1304/2017

DESPACHO

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acolhimento do idoso João Carlos da Silva, na Clínica Bem Viver, conforme a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 24/10/2017, parecer jurídico n° 74/2017, datado de 06/11/2017 observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Clevy de Oliveira Ramos - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 90.099.250/0001-13, com sede na Rua Sete de Setembro, 806, Bairro Perpétuo Socorro, CEP 97.045-450, na cidade de Santa Maria -RS, fone(55) 99918-3400, e-mail: econtemp@gmail.com, representada neste ato pela proprietária Clevy de Oliveira Ramos, CPF n° 202.521.450-20, CI n° 4007744446 valor mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 09- Secretaria de Município de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2114- Auxílio a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social; Elemento de Despesa: 33903953- Outros serviços terceiros pessoa jurídica(4058); Fonte de Recurso: 01- Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de novembro de 2017.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal